



PORTARIA Nº 11.765, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Regulariza adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Amanda Miguel de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 15/05/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 15/05/2017 a 14/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º A servidora **Cinara Galvão Almeida**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 15/05/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 15/05/2017 a 14/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º Ao servidor **Ronize de Vasconcelos**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 15/05/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 15/05/2017 a 14/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º A servidora **Dalmira Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 21/05/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 21/05/2017 a 20/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º A servidora **Debora Pereira da Silva Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 01/06/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/06/2016 a 31/05/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



Art. 6º A servidora **Tainara Cristina Valeriano**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 07/06/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 07/06/2016 a 06/06/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º Ao servidor **Ana Lucia Pinto de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 11/07/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/07/2016 a 10/07/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º A servidora **Lidia Yoko Kamimura Nishi**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2016 a 09/02/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º A servidora **Neide Rodrigues Biscassi**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 24/01/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/01/2016 a 23/01/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos